
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 282/2008 de 26 de Maio de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005 de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho, que define o regulamento da Medida 6.2.1 – “Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC”, transferir a quantia de € 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta euros) para a Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/030/2005 – Clube Informático da Calheta – Topo

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

15 de Maio de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.